



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.568, de 27 de dezembro de 1996.

DÁ DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA: e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua ANTÔNIO SILVA, a atual Rua A-9, paralela as Quadras B-3 e B-4, do Loteamento Clima Bom 02, no Conjunto Residencial Osman Loureiro, bairro do Tabuleiro do Martins nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 27 de dezembro de  
1996.

*Ronaldo Lessa*  
RONALDO LESSA  
Prefeito

Publicado no DOM  
28 / 12 / 19 96  
*[Signature]*  
Escrição

